

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Torna nula a Ordem de Serviço n.º 09/2002 que: Implementa o Programa de Readequação de Turno de Trabalho.

DETERMINA QUE:

- O horário de expediente retorna a partir do dia 17 de fevereiro.
- Das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 12 DE FEVEREIRO DE 2003.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ARNO BECKER
Secretário Municipal de
Administração e Governo Substituto